



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

DECISÃO

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designa extraordinariamente Defensor Público Guilherme José da Silva.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 522/2024.

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado nos procedimento SOLAR 607/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público Defensor Público **Guilherme José da Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atendimento em favor da adolescente Y. V. M. L.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 28/03/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069014** e o código CRC **685F39DE**.